



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 650/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no quadro de avisos da

Câmara, em 16/11/09

Modifica para "Av. Florêncio Simoura", a denominação da Av. Dos Crisântemos, localizada no Bairro São José - Sede, deste município de Fundão.

O Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, após silêncio do Prefeito, nos termos do § 7º do art. 40 da Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Av. Florêncio Simoura", a Av. dos Crisântemos, localizada no Bairro São José – Sede, deste município de Fundão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fundão, em 13 de novembro de 2009.

ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Fundão